CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 600 **/2023** **Proc.** 60652 **Of.** 1049/2023

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere providências ao Executivo.

Oficie-se.
Pompeia, 16 /10/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

CONSIDERANDO que o art. 51, VI, da Lei orgânica do Município de Pompeia estabelece que compete ao Prefeito expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 37, da Constituição Federal estabelece a publicidade como princípio da administração pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, preconiza:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

CONSIDERANDO que atualmente a administração pública não disponibiliza as portarias em seu sitio eletrônico, o que dificulta a divulgação de informações;

INDICO à Prefeita Municipal que determine a divulgação de todas as portarias oriundas da Administração Direta e Indireta, no sitio eletrônico da prefeitura e das respectivas autarquias, como forma de reafirmar o compromisso com a publicidade total de seus atos.

Sala das Sessões,

16 de outubro de 2023.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD